

PASSO A PASSO

SIMULAÇÃO/INCLUSÃO DE PARCELAMENTO - REFIS ICMS 2021

O contribuinte inscrito no cadastro do ICMS, obrigatoriamente, deve acessar o **SIARE** (Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual) por login/senha ou via certificado digital.

Na tela inicial do endereço eletrônico www.fazenda.mg.gov.br, clicar, dentro do quadro 'ACESSO RÁPIDO' em - REFIS ICMS 2021 -.



Na tela intitulada **REFIS ICMS 2021**, o usuário terá acesso às principais informações e deverá clicar no botão **SIARE**, destacado e com dizeres em vermelho, dentro do quadro 'Simulação e Adesão'.

REFIS ICMS 2021

Perguntas e Respostas

Cartilha

Formulários de Requerimento

REFIS ICMS 2021

Legislação:

Foi publicado o [Decreto 48.195/2021](#), em 20 de maio de 2021, que regulamentou as condições e procedimentos para pagamento dos débitos de ICMS com os benefícios previstos no convênio ICMS 17/21, de 26 de fevereiro de 2021, e em consonância com os artigos 1º a 8º da [Lei 2.306/2021](#).

Simulação e Adesão:

A simulação de valores e o requerimento para ingresso no plano devem ser realizados, de preferência, ELETRONICAMENTE mediante acesso ao **SIARE**, para contribuintes inscritos no cadastro de ICMS, e com acesso por login/senha ou certificado digital. Após o acesso, procurar na lista de serviços, à esquerda da tela, o comando "REFIS 2021 > ICMS".

Excepcionalmente, caso o interessado não tenha acesso ao SIARE ou não consiga realizar a simulação e/ou contratação de parcelamento pela internet, ele poderá contactar a Administração Fazendária do município de seu domicílio ou, no caso de contribuinte fora de MG, os Núcleos de Contribuintes Externos localizados nas cidades do Rio de Janeiro, de São Paulo ou de Brasília para requerer o ingresso no plano, [veja como aqui](#). Apenas nestes casos, os formulários de Requerimento de Habilitação disponibilizados - [download](#), devem ser preenchidos e encaminhados.

Benefícios:

Os débitos decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, poderão ser pagos com as seguintes reduções:

Forma de pagamento	Redução de multas e juros	Honorários advocatícios (débitos ajustados)
A vista	90%	5%
Em até 12 parcelas	85%	5%
Em até 24 parcelas	80%	7,5%
Em até 36 parcelas	70%	7,5%
Em até 60 parcelas	60%	10%
Em até 84 parcelas	50%	10%

Atualização das parcelas: incidência de Selic calculada a partir do mês subsequente ao da consolidação dos créditos tributários, até o mês de efetiva liquidação de cada parcela

Condições para adesão ao plano:

- Obrigatoriedade de consolidação de todos os créditos tributários de ICMS por núcleo de inscrição estadual;
- Requerimento de ingresso no plano **até 16 de agosto de 2021**;
- O pagamento a vista ou da primeira parcela do parcelamento deve ocorrer até o último dia útil do mês de encaminhamento do requerimento. Especificamente, no último mês de habilitação (agosto) o pagamento deve ocorrer até o penúltimo dia útil. Portanto, os requerimentos dos meses de maio, junho, julho e agosto, têm, respectivamente, até 31/05/2021, 30/06/2021, 30/07/2021 e 30/08/2021 para pagamento;
- O pagamento das demais parcelas deve ocorrer até o penúltimo dia útil do mês de seu vencimento;
- Desistência de ações, defesas ou embargos à execução fiscal;
- O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 500,00.

Para maiores informações ou em caso de dúvidas sobre o plano, verifique abaixo nossa cartilha e o perguntas e respostas antes contactar uma unidade da SEF.

Cartilha	Perguntas e Respostas
Formulários de requerimento*	

* Não se aplica para requerimento pelo SIARE/INTERNET, somente para requerimento junto as Administrações Fazendárias ou Núcleo de Contribuinte Externos

Subsecretaria da Receita Estadual - SRE
Superintendência do Crédito e Cobrança - SUCCRED
Diretoria de Cobrança do Crédito - DICOB

Ratificamos a necessidade do acesso ao SIARE com o login/senha ou via **Certificado Digital** (figura abaixo).

Acesso ao SIARE

Login
Certificado Digital

Usuário: Selecione um tipo

Lista de certificados disponíveis

☐
9x9x999x-9xx9-9x99-999x-xxx9999xx999

☒
NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: Nº DO CPF

Entrar

Após o login, na aba 'Home', clicar em **REFIS 2021 > ICMS**.



Em seguida, será exibida a tela intitulada 'Consulta Débitos de ICMS', com os filtros: **Tipo de Identificação** e **Identificação**, e após o preenchimento, clicar no botão 'PESQUISAR'.

Em seguida, será disponibilizada a tela intitulada 'Débitos de ICMS', com as abas 'PTA e Omisso(s) disponíveis para parcelamento – Administrativo' e 'PTA disponíveis para parcelamento - Dívida Ativa', no caso do contribuinte apresentar os débitos nessas duas situações, podendo simular os omissos e PTA em cada aba.

Caso tenha parcelamento somente em uma das fases, o sistema exibirá somente uma 'aba'.

EXEMPLO 1 - Contribuinte com PTA e Omisso apenas na fase Administrativa (uma aba).

EXEMPLO 2 - Contribuinte com Omissão e PTA nas duas fases: Administrativa e Dívida Ativa (duas abas).

Débitos de ICMS

23/06/2021 09:15

Dados Gerais

Tipo de Identificação:Inscrição Estadual

Identificação:

Tipo de Tributo: ICMS

Nome/Nome Empresarial: HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1966932

PTA e Omissão(s) disponíveis para parcelamento - Administrativo

PTA disponíveis para parcelamento - Dívida Ativa

Débitos

1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Número do PTA / Período de Omissão

Identificação

Saldo sem Redução

R\$ 137.347,60

Total a parcelar

R\$ 137.347,60

VOLTAR

SIMULAR PARCELAMENTO

Débitos de ICMS

23/06/2021 09:36

Dados Gerais

Tipo de Identificação:Inscrição Estadual

Identificação:

Tipo de Tributo: ICMS

Nome/Nome Empresarial: HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1966932

PTA e Omissão(s) disponíveis para parcelamento - Administrativo

PTA disponíveis para parcelamento - Dívida Ativa

Débitos

1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Número do PTA

Identificação

Saldo sem Redução

R\$ 76.299,73

Total a parcelar

R\$ 76.299,73

VOLTAR

SIMULAR PARCELAMENTO

A) SIMULAÇÃO -

a.1) PTA fase Administrativa

Ao clicar no botão 'SIMULAR PARCELAMENTO', são exibidos os omissos e PTA, bem como a opção para selecionar o número de parcelas. Depois, clicar em 'CALCULAR'.

Simulação de Parcelamento - ICMS

23/06/2021 14:31

Dados Gerais

Tipo de Identificação:

Inscrição Estadual

Identificação:

Tipo de Tributo:

ICMS

Saldo sem Redução:

R\$ 137.347,60

Nome/Nome Empresarial:

WOM5_NOME_EMPRESARIAL_1966932

PTA e Omissos em Aberto - Administrativo

PTA em Aberto - Dívida Ativa

PTA Simulado(s) e Situação

1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Número da PTA / Período de Omissão	Identificação	Situação
		Em Aberto

Simulação de Parcelamento

Tipo de Parcelamento:

Administrativa

Legislação:

REFIS 2021 - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021 - PAG. À VISTA

Data de Parcelamento:

23/06/2021

Número de Parcelas:

01

CALCULAR

Resumo do Parcelamento

3 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
460-6 - MULTA HORA ICMS/AUTO DENUNCIA	R\$ 13.250,00	R\$ 13.250,00	R\$ 0,00
622-1 - JUROS DE HORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 1.137,32	R\$ 1.137,32	R\$ 0,00
Total	R\$104.387,32	R\$104.387,32	R\$0,00

Valor da Parcela

3 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Código/Descrição da Receita	Valor
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 90.000,00
460-6 - MULTA HORA ICMS/AUTO DENUNCIA	R\$ 13.250,00
622-1 - JUROS DE HORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 1.137,32
Total	R\$104.387,32

IMPRIMIR SIMULAÇÃO - ADMINISTRATIVO

No exemplo acima, selecionamos a opção para **pagamento à vista**, ou seja, número de parcela igual a '01'. Para efetivar a simulação, basta clicar no botão 'CALCULAR'.

O usuário poderá selecionar outro número de parcelas (02 a 84) e novamente clicar no botão 'CALCULAR', efetivando uma nova simulação.

Feito isso, é possível o usuário imprimir a simulação, conforme botão 'IMPRIMIR SIMULAÇÃO - ADMINISTRATIVO'.

Cabe ressaltar que os valores dos períodos de referência posterior a 31.12.2020 não são alcançados pelo benefício do REFIS ICMS 2021.

a.2) PTA fase Dívida Ativa

Simulação em 01 parcela (à vista) – da aba ‘PTA em Aberto - Dívida Ativa’

Simulação de Parcelamento - ICMS

23/06/2021 10:29

Dados Gerais

Tipo de Identificação:

Inscrição Estadual

Identificação:

Tipo de Tributo:

ICMS

Saldo sem Redução:

R\$ 76.299,73

Nome/Nome Empresarial:

HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1966932

PTA e Omissão(s) em Aberto - Administrativo

PTA em Aberto - Dívida Ativa

PTA Simulado(s) e Situação

1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Número do PTA

Identificação

Situação

Em Aberto

Simulação de Parcelamento

Tipo de Parcelamento:

Dívida Ativa

Legislação:

REFIS 2021 - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021 - PAG. À VISTA

Data de Parcelamento:

23/06/2021

Número de Parcelas:

01

CALCULAR

Resumo do Parcelamento

3 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Código/Descrição da Receita

Valor do Parcelamento

Valor da Entrada Prévia

Saldo do Parcelamento

901-9 - DA ICMS

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 0,00

960-5 - DA MULTA MORA ICMS-AUTO DENUNCIA

R\$ 16.000,00

R\$ 16.000,00

R\$ 0,00

981-1 - DA JUROS ICMS

R\$ 810,03

R\$ 810,03

R\$ 0,00

Total

R\$66.810,03

R\$66.810,03

R\$0,00

Valor da Parcela

3 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Código/Descrição da Receita

Valor

901-9 - DA ICMS

R\$ 50.000,00

960-5 - DA MULTA MORA ICMS-AUTO DENUNCIA

R\$ 16.000,00

981-1 - DA JUROS ICMS

R\$ 810,03

Total

R\$66.810,03

IMPRIMIR SIMULAÇÃO - DÍVIDA ATIVA

B) INCLUSÃO -

b.1) PTA fase Administrativa

Simulação em 01 parcela (à vista) – aba 'PTA e Omisso(s) em Aberto – Administrativo'

Simulação de Parcelamento - ICMS23/06/2021 14:31

Dados Gerais

Tipo de Identificação:	Inscrição Estadual	Identificação:	
Tipo de Tributo:	ICMS	Saldo sem Redução:	R\$ 137.347,60
Nome/Nome Empresarial:	NOME_NOME_EMPRESARIAL_1966932		

PTA e Omisso(s) em Aberto - AdministrativoPTA em Aberto - Dívida Ativa

PTA Simulado(s) e Situação		1 Registros < 1 de 1 > 1	Ir
Número da PTA / Período de Omissão	Identificação	Situação	
		Em Aberto	

Simulação de Parcelamento

Tipo de Parcelamento:	Administrativo
Legislação:	REFIS 2021 - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021 - PAG. À VISTA
Data de Parcelamento:	23/06/2021
Número de Parcelas:	01

CALCULAR

Resumo do Parcelamento3 Registros < 1 de 1 > 1Ir

Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
460-6 - MULTA HORA ICMS/AUTO DENUNCIA	R\$ 13.250,00	R\$ 13.250,00	R\$ 0,00
622-1 - JUROS DE HORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 1.137,32	R\$ 1.137,32	R\$ 0,00
Total	R\$104.387,32	R\$104.387,32	R\$0,00

Valor da Parcela3 Registros < 1 de 1 > 1Ir

Código/Descrição da Receita	Valor
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 90.000,00
460-6 - MULTA HORA ICMS/AUTO DENUNCIA	R\$ 13.250,00
622-1 - JUROS DE HORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 1.137,32
Total	R\$104.387,32

IMPRIMIR SIMULAÇÃO - ADMINISTRATIVO

Sobre o valor das parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à taxa Selic.

As informações aqui exibidas correspondem a uma mera simulação. Para a real efetivação do parcelamento simulado, devem ser observadas as disposições contidas na legislação vigente e clicar em INCLUIR PARCELAMENTO(S).

Se necessário esclarecimentos, entre em contato com a Administração Fazendária através do Canal de Atendimento disponível no endereço eletrônico: <http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/>

Os percentuais de redução das multas serão aplicados segundo a fase em que se encontrar a PTA na data do parcelamento informado, que corresponde à data prevista de entrada prévia.

Simulação com base na legislação DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021.

VOLTARINCLUIR PARCELAMENTO(S)

Após clicar no botão **‘INCLUIR PARCELAMENTO(S)’**, devem ser preenchidos, obrigatoriamente, os campos **‘Telefone Celular’**, com DDD e **‘E-mail’** válidos, solicitados na tela exibida abaixo, e clicar em **‘CONTINUAR’**.



SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

Preencha os dados de comunicação

Dados de Comunicação

Telefone Celular:

E-mail:

Confirmação de E-mail:

CONTINUAR

Após a exibição do REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO, selecionar a caixa de seleção **‘Li e concordo com as informações acima’** e clicar em **‘OK’**



Leia com atenção

1 / 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Plano de Regularização de Créditos Tributários - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021

Contribuinte	
Tipo de Identificação	Inscrição Estadual
Tipo de Tributo	ICMS
Nome/Nome Empresarial	HOM5 NOME EMPRESARIAL 1966932

O contribuinte acima identificado requer o pagamento dos créditos tributários com os benefícios previstos no DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021, de todos os seus créditos tributários, por ventura existentes, declara estar ciente que o não-cumprimento dos requisitos legais ou o não-pagamento do crédito tributário no prazo e nas condições estabelecidas na Legislação

☒ Li e concordo com as informações acima

OK

Conferir a opção requerida e clicar no botão 'IMPRIMIR CONFIRMAÇÃO - ADMINISTRATIVO' e, em seguida, no botão 'GERAR BOLETO PARA PAGAMENTO'.

Detalhes da Inclusão do Parcelamento - ICMS
23/06/2021 14:36

Parcelamento - Administrativo
Parcelamento - Dívida Ativa

Dados Gerais

Tipo de Identificação:
Inscrição Estadual
Identificação:

Número do Parcelamento:
XX.XXXXXXXXXX-XX
Tipo de Parcelamento:
Administrativo

Tipo de Tributo:
ICMS
Legislação:
REFIS 2021 - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021 - PAG. À VISTA

Data do Parcelamento:
23/06/2021
Número de Parcelas:
1

Valor do Parcelamento:
R\$ 104.387,32
Nome/Nome Empresarial:
HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1966932

PTA Parcelado(s) e Situação
1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Número da PTA / Período de Omissão	Identificação	Situação
		Parcelado

Resumo do Parcelamento
3 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
460-6 - MULTA MORA ICMS/AUTO DENUNCIA	R\$ 13.250,00	R\$ 13.250,00	R\$ 0,00
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 1.137,32	R\$ 1.137,32	R\$ 0,00
Total	R\$104.387,32	R\$104.387,32	R\$0,00

Valor da Parcela
3 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Código/Descrição da Receita	Valor
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 90.000,00
460-6 - MULTA MORA ICMS/AUTO DENUNCIA	R\$ 13.250,00
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 1.137,32
Total	R\$104.387,32

IMPRIMIR CONFIRMAÇÃO - ADMINISTRATIVO

Sobre o valor das parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à taxa Selic.

Inclusão com base na legislação - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021.

*É importante manter seu endereço de correspondência sempre atualizado no cadastro. Assim, você receberá as próximas DAE via correio. Se necessário, entre em contato com a Administração Fazendária através do Canais de Atendimento disponível no endereço eletrônico: <http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/>

Para maior comodidade, você poderá emitir as DAE via internet através do link abaixo: <http://receitaonline.fazenda.mg.gov.br/taV>

GERAR BOLETO PARA PAGAMENTO

O sistema confirmará a inclusão do parcelamento de ICMS.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		INCLUSÃO DE PARCELAMENTO DE ICMS		Nº PARCELAMENTO XX.XXXXXXXX.XX	PÁGINA 1/1
---	--	---	--	-----------------------------------	---------------

Dados Gerais			
Tipo de Identificação	Inscrição Estadual	Identificação	
Tipo de Parcelamento	Administrativo	Tipo de Tributo	ICMS
Legislação	REFIS 2021 - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021 - PAG. À VISTA	Data do	23/06/2021
Número de Parcelas	01	Valor do	R\$ 104.387,32
Nome/Nome	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1966932		

PTA Parcelado(s) e Situação		
Número PTA	Identificação	Situação
XXXXXXXXXX		Parcelado

Resumo do Parcelamento			
Código/Descrição da	Valor do	Valor da Entrada	Saldo do
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
460-6 - MULTA MORA ICMS/AUTO DENUNCIA	R\$ 13.250,00	R\$ 13.250,00	R\$ 0,00
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 1.137,32	R\$ 1.137,32	R\$ 0,00
Total	R\$ 104.387,32	R\$ 104.387,32	R\$ 0,00

Valor da Parcela	
Código/Descrição da Receita	Valor
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 90.000,00
460-6 - MULTA MORA ICMS/AUTO DENUNCIA	R\$ 13.250,00
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 1.137,32
Total	R\$ 104.387,32

Sobre o valor das parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à taxa Selic.

Inclusão com base na legislação - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021

*É importante manter seu endereço de correspondência sempre atualizado no cadastro. Assim, você receberá os próximos DAE via correio. Se necessário, entre em contato com a Administração Fazendária através dos Canais de Atendimento disponível no endereço eletrônico: <http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/>

Para maior comodidade, você poderá emitir os DAE via internet através do link abaixo:

<http://receitaonline.fazenda.mg.gov.br/rol/>

b.2) PTA fase Dívida Ativa

Clicar no botão – ‘IMPRIMIR CONFIRMAÇÃO - DÍVIDA ATIVA’

Detalhes da Inclusão do Parcelamento - ICMS
23/06/2021 14:37

Parcelamento - Administrativo

Parcelamento - Dívida Ativa

Dados Gerais

Tipo de Identificação: Inscrição Estadual
Identificação:
Número do Parcelamento:
Tipo de Parcelamento: Dívida Ativa
Tipo de Tributo: ICMS
Legislação: RETIS 2021 - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021 - PAG. À VISTA
Data do Parcelamento: 23/06/2021
Número de Parcelas: 1
Valor do Parcelamento: R\$ 66.810,03
Nome/Nome Empresarial: MOMS_NOME_EMPRESARIAL_1966932

PTA Parcelado(s) e Situação
1 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Número da PTA
Identificação
Situação
Parcelado

Resumo do Parcelamento
3 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Código/Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento
901-9 - DA ICMS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
960-5 - DA MULTA MORA ICMS-AUTO DENUNCIA	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
981-1 - DA JUROS ICMS	R\$ 810,03	R\$ 810,03	R\$ 0,00
Total	R\$66.810,03	R\$66.810,03	R\$0,00

Valor da Parcela
3 Registros < 1 de 1 > 1 Ir

Código/Descrição da Receita	Valor
901-9 - DA ICMS	R\$ 50.000,00
960-5 - DA MULTA MORA ICMS-AUTO DENUNCIA	R\$ 16.000,00
981-1 - DA JUROS ICMS	R\$ 810,03
Total	R\$66.810,03

IMPRIMIR CONFIRMAÇÃO - DÍVIDA ATIVA

Sobre o valor das parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à taxa Selic.

Inclusão com base na legislação - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021.

*É importante manter seu endereço de correspondência sempre atualizado no cadastro. Assim, você receberá as próximas DAE via correio. Se necessário, entre em contato com a Administração Fazendária através da Central de Atendimento disponível no endereço eletrônico: <http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/>

Para maior comodidade, você poderá emitir as DAE via internet através do link abaixo:

<http://receitaonline.fazenda.mg.gov.br/vlv>

GERAR BOLETO PARA PAGAMENTO

O sistema disponibilizará a confirmação da inclusão.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		INCLUSÃO DE PARCELAMENTO DE ICMS		Nº PARCELAMENTO XX.XXXXXXXXXX-XX	PÁGINA 1/1
---	--	---	--	-------------------------------------	---------------

Dados Gerais			
Tipo de Identificação	Inscrição Estadual	Identificação	
Tipo de Parcelamento	Dívida Ativa	Tipo de Tributo	ICMS
Legislação	REFIS 2021 - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021 - PAG. À VISTA	Data do	23/06/2021
Número de Parcelas	01	Valor do	R\$ 66.810,03
Nome/Nome	HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1966932		

PTA Parcelado(s) e Situação		
Número PTA	Identificação	Situação
		Parcelado

Resumo do Parcelamento			
Código/Descrição da	Valor do	Valor da Entrada	Saldo do
901-9 - DA ICMS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
960-5 - DA MULTA MORA ICMS-AUTO DENUNCIA	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
981-1 - DA JUROS ICMS	R\$ 810,03	R\$ 810,03	R\$ 0,00
Total	R\$ 66.810,03	R\$ 66.810,03	R\$ 0,00

Valor da Parcela	
Código/Descrição da Receita	Valor
901-9 - DA ICMS	R\$ 50.000,00
960-5 - DA MULTA MORA ICMS-AUTO DENUNCIA	R\$ 16.000,00
981-1 - DA JUROS ICMS	R\$ 810,03
Total	R\$ 66.810,03

Sobre o valor das parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à taxa Selic.

Inclusão com base na legislação - DECRETO Nº 48.195, DE 25 DE MAIO DE 2021

*É importante manter seu endereço de correspondência sempre atualizado no cadastro. Assim, você receberá os próximos DAE via correio. Se necessário, entre em contato com a Administração Fazendária através do Canais de Atendimento disponível no endereço eletrônico: <http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/>

Para maior comodidade, você poderá emitir os DAE via internet através do link abaixo:

Obs.: Todas as informações são meramente ilustrativas.

[illegible]